



48 do CONSEPE, prevista para acontecimento em agosto/2014. A Conselheira **Márcia**  
49 **Fernandes** comunicou a decisão tomada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE),  
50 na manhã daquele dia, de não realizar as suas reuniões dos dias 25.06.2014 e  
51 02.07.2014, a primeira em virtude da ocorrência, em Salvador, de jogo de futebol da  
52 Copa do Mundo e a outra por representar feriado baiano, devendo retomar suas  
53 atividades regulares em 09.07.2014 e comentou sobre a continuidade da execução da  
54 revisão dos procedimentos de revalidação de diplomas em consonância com Resolução  
55 do CNE (Conselho Nacional de Educação) sobre o assunto, somente devendo ser  
56 concluídos em 2015, em virtude da sobrecarga de trabalho imputada à Comissão  
57 encarregada da sua realização, basicamente decorrente do recebimento de várias  
58 propostas e sugestões relativas à mencionada matéria, a serem devidamente apreciadas e  
59 estudadas, a despeito da aparente inexistência de significativas mudanças em  
60 comparação com a respectiva legislação atual sobre o tema, ainda reportando-se à  
61 constatada disparidade de valores cobrados pelas diversas IFES para as citadas  
62 revalidações, neste aspecto sendo complementada pela **Magnífica Reitora** através de  
63 registro quanto à impossibilidade da sua unificação em virtude da autonomia  
64 universitária para particular e individualizada definição dos respectivos valores  
65 institucionais, subseqüentemente indagando a respeito da situação dos cursos de pós-  
66 graduação **lato sensu** que, uma vez excluídos da aludida Resolução do CNE, segundo  
67 informação prestada pela Conselheira Márcia Fernandes, motivou solicitação à  
68 Presidente do CAE no sentido de provocar o CONSEPE com vistas à revisão da  
69 normatização referente ao reconhecimento de tais títulos. O Conselheiro **Robert**  
70 **Verhine** informou a respeito da existência e encaminhamento de propostas de novos  
71 cursos para a pós-graduação, com destaque para a tramitação de seis programas e  
72 projetos de Mestrado e Doutorado e a intensificação das correspondentes ações de  
73 interiorização daquelas atividades. A Conselheira **Blandina Viana** transmitiu notícias  
74 atinentes ao lançamento de editais pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária  
75 (PROEXT), já divulgados e constantes do seu site, podendo-se observar um gradativo  
76 crescimento e expansão da quantidade de propostas submetidas, a despeito da existência  
77 e continuidade de certa demanda reprimida, a exigir reflexões e providências, e  
78 registrou a realização, no dia 29.05.2014, de Seminário sobre a TV UFBA, com o  
79 objetivo de discussão sobre a sua reorganização estrutural, cujo resultado, ainda em fase  
80 de preparo documental, deverá ser oportunamente encaminhado à análise e avaliação  
81 dos Conselhos Superiores da Universidade. Em seguida, a **Senhora Presidente**  
82 submeteu à apreciação e votação a Ata da reunião do CONSEPE do dia 28.04.2014,  
83 sendo aprovada por unanimidade e passou ao **item 01 da pauta: Eleição de 1 (um)**  
84 **representante titular e 2 (dois) suplentes do CONSEPE para o Conselho de**  
85 **Curadores.** A **Magnífica Reitora** justificou e explicou as razões da necessidade de  
86 realização de tais eleições, basicamente relacionadas com a expiração de mandatos dos  
87 representantes precedentes e a conseqüente requisição de preenchimento das vagas por  
88 eles deixadas, solicitando, então, indicações ao plenário ou eventuais apresentações de  
89 pessoais candidaturas. Por requisição de alguns Conselheiros, foram fornecidas algumas  
90 informações e explicações gerais sobre a forma de atuação e funcionamento do  
91 Conselho de Curadores pelos seus atuais integrantes, Conselheiros **Soraia Lobo e**  
92 **Arlindino Silva Neto**, este aproveitando para ressaltar a importante colaboração  
93 prestada pelo Conselheiro Eduardo Fausto Barreto, um dos representantes em situação  
94 de encerramento de mandato, então propondo a sua recondução na condição de  
95 suplente, dada a impossibilidade da sua consecução como titular, uma vez cumpridos  
96 dois mandatos consecutivos. O Conselheiro **Luiz Rogério Leal** sugeriu o nome do  
97 Conselheiro Luís Augusto Silva para titular e do Conselheiro João Carlos Dannemann

Handwritten notes and signatures on the left margin:  
- "Keg" (top)  
- "telut" (middle)  
- "Amir" (middle)  
- "M. Silva" (bottom)  
- "M. Silva" (bottom)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Barreto", "Lobo", "Neto", "Leal", "Dannemann", and "Silva".

98 para a segunda vaga suplente, adicionalmente defendendo a adoção do recomendável  
99 procedimento de aproveitamento de docentes não necessariamente vinculados às áreas  
100 diretamente correlatas com as atividades desempenhadas pelo mencionado Colegiado,  
101 conforme comentário e registro anterior quanto àquela habitual iniciativa por parte do  
102 CONSUNI, inclusive pelo fato de que, além das ações basicamente voltadas para  
103 avaliações e intervenções de natureza financeira e contábil, também procede o Conselho  
104 de Curadores a um acompanhamento qualitativo da forma de utilização e aplicação dos  
105 recursos recebidos e aplicados pela UFBA. Inexistindo novas proposições e  
106 consensualmente acolhidas as indicadas candidaturas, a **Senhora Presidente colocou-**  
107 **as em votação**, nas já referidas condições, **sendo aprovadas por unanimidade** e  
108 aclamação plenária, dessa forma **elegendo-se o Conselheiro Luís Augusto**  
109 **Vasconcelos da Silva para titular e os Conselheiros Eduardo Fausto Barreto e João**  
110 **Carlos Silveira Dannemann para representantes suplentes do CONSEPE** no  
111 Conselho de Curadores. **Item 02: Constituição de Comissão especial para reavaliar a**  
112 **Resolução 02/2009 (Anexo) do CONSEPE, no que respeita ao módulo de estágio**  
113 **dos cursos da área de saúde e das licenciaturas. Expositor: Conselheiro Ricardo**  
114 **Carneiro de Miranda Filho.** O Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** efetuou alguns  
115 comentários sobre o tema em apreço e sugeriu a constituição de 2 Comissões,  
116 respectivamente, relacionadas com os cursos da área de saúde e das licenciaturas, que,  
117 após breves considerações gerais do plenário, foram definidas, conforme listadas a  
118 seguir, com base em consensual entendimento, a partir de concepção externada pelo  
119 expositor, de deliberação colegiada de representantes de Unidades Universitárias  
120 preferencialmente associadas aos referidos tópicos para composição da respectiva  
121 Comissão: a) Saúde – Escola de Nutrição (NUT), Faculdade de Farmácia (FAR),  
122 Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS), Faculdade de Medicina (FMB), Escola de  
123 Enfermagem (ENF), Instituto de Psicologia (IPSI) e um representante discente, sob a  
124 presidência da Conselheira Cíntia Gama, em face da sua declaração, ali formalizada, de  
125 pessoal interesse de participação dos aludidos trabalhos e de exercício da citada função;  
126 b) Licenciaturas – Faculdade de Educação (EDC), Instituto de Matemática (MAT),  
127 Escola de Belas Artes (EBA), Instituto de Letras (LET), Instituto de Biologia (BIO),  
128 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) e um representante discente, sob a  
129 presidência da representação de EDC, esta justificada através da elevada concentração  
130 de licenciaturas naquela Unidade Universitária da UFBA. Em seguida, a **Magnífica**  
131 **Reitora** comunicou a necessidade de encerramento da reunião às dezessete horas, em  
132 virtude de cumprimento de agenda de inadiáveis providências, então indicando a  
133 transferência do 3º tópico da pauta, relativo à constituição de Comissões, de possível  
134 adiamento, sem prejuízo, para a próxima sessão colegiada e passou ao seu **item 04:**  
135 **Minuta de Resolução no sentido de assegurar a estudantes da UFBA, cujos nomes**  
136 **oficiais não reflitam, efetivamente, a sua identidade de gênero, a possibilidade de**  
137 **uso e inclusão nos registros acadêmicos dos seus nomes sociais. Relatoria:**  
138 **Comissão especial.** O Conselheiro **Ricardo Miranda Filho**, Presidente da referida  
139 Comissão, comentou brevemente sobre o trabalho realizado e conclusivamente  
140 consubstanciado na elaboração de minuta de Resolução referente ao assunto em apreço,  
141 já distribuída para conhecimento e manifestação dos Conselheiros, com base em  
142 concepção apresentada e proposição encaminhada pela Conselheira Viviane Vergueiro e  
143 ressaltou a gradativa evolução geral do debate sobre aquele tema nas diversas entidades  
144 e setores do País, representando consensual avanço e consolidação do reconhecimento  
145 de direitos pessoais continuamente adquiridos, já se dispendo de Portaria do Ministério  
146 do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) sobre a citada matéria, bem como de  
147 Resoluções similares de outras IFES com semelhante objetivo. A Conselheira **Elisabete**

Luís  
telm.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

148 **Santos** indagou sobre a possibilidade de contemplar, também, os servidores técnico-  
149 administrativos da UFBA através de equivalente semelhante procedimento universitário  
150 e a **Magnífica Reitora** admitiu a sua consecução, alertando, contudo, para a exclusiva  
151 viabilidade da sua execução pelo CONSUNI, e não pelo CONSEPE, em função e  
152 cumprimento a orientação normativa institucional que assim determina, sendo  
153 complementada pelo Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** com apoio e reforço da  
154 mencionada extensão àquela categoria profissional, se possível ampliada em relação à  
155 aludida Portaria, em face da restrição imposta pelo teor do seu texto aos casos de  
156 travestis e transexuais. A Conselheira **Uilma Matos** associou a aprovação e aplicação  
157 da Resolução em debate a um procedimento e mecanismo de robustecimento da política  
158 de Ações Afirmativas da Universidade implantada no ano 2004 e ratificou a já citada  
159 expansão para o seu segmento técnico-administrativo. A **Magnífica Reitora** questionou  
160 a forma redacional utilizada no Art. 1º da minuta, então solicitando maiores  
161 esclarecimentos acerca da expressão: "... pessoa estudante ...", devidamente fornecidos  
162 pelo Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** e **Viviane Vergueiro**, esta destacando a  
163 intenção, habitualmente promovida e exercitada em tais casos, de refletir a neutralidade  
164 do gênero pela linguagem, desta forma contrapondo-se à frequente postura ativista de  
165 reforço ao binário sexual masculino e feminino, adicionalmente corroborando a  
166 pleiteada extensão daquela iniciativa ao referido contingente da Instituição. O  
167 Conselheiro **Luís Augusto Silva** comentou sobre o aspecto suplementar de crítica  
168 política, embora pertinente, embutida no tema em apreço e elogiou a Conselheira  
169 Viviane Vergueiro pela coragem e liderança assumida no sentido da adoção e  
170 normatização daquela temática pela UFBA. Em seguida, a **Senhora Presidente colocou**  
171 **a proposta minuta de Resolução em votação, nas condições devidamente**  
172 **registradas, sendo aprovada por unanimidade**, assim deferindo-se e definindo-se a  
173 regulamentação da utilização do nome social por parte de pessoas estudantes da  
174 Universidade Federal da Bahia (UFBA). **Item 05: Discussão de agenda para 2014.** A  
175 **Magnífica Reitora** indicou a postergação da sua apreciação para a próxima reunião do  
176 Conselho, a ocorrer no mês agosto/2014, não sendo possível a sua imediata execução  
177 por falta de tempo e solicitou o encaminhamento de sugestões dos Conselheiros sobre o  
178 assunto, a serem agregadas às suas idéias e propostas pessoais, para efeito de avaliação  
179 e deliberação colegiada conjunta. Não mais havendo pronunciamentos, a **Senhora**  
180 **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão,  
181 da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser  
182 devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião  
183 gravados em DVD.

Aprovada em 12.11.2014.

[Handwritten signatures and notes]

[Handwritten signature: Uilma Matos]

[Handwritten signature: Ricardo Miranda Filho]

[Handwritten signature: Viviane Vergueiro]

[Handwritten signature: Luís Augusto Silva]

[Handwritten signature: Alfredo Macêdo Costa]

[Handwritten signature: Juliana Pires Santana]

[Handwritten signature: Thauri Pereira de Santana]

[Handwritten signature: S. de Oliveira]

[Handwritten signature: John Schmidt]

[Handwritten signature: Eduardo Koryplava]

[Handwritten signature: Rodolfo Rocha]

[Handwritten signature: Santana Rocha]